
GABINETE DO VEREADOR LEO PARENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2021

Ementa: Concede o Título de Cidadão Salgueirense a **Domingos Sávio pires de carvalho e sá**

O Vereador Leo Parente, no uso de suas atribuições legislativas, no que rege o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 150, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro concede o Título de Cidadão Salgueirense a **Domingos Sávio pires de carvalho e sá**.

Art. 2º Conforme decisão do Plenário, a entrega do Título de Cidadão Salgueirense, será realizada em Sessão Solene, com data e horário marcados pelo Presidente desta Casa.

Art. 3º As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário, dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

Art. 5º O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Biografia em anexo.

Salgueiro, 06 de outubro de 2021

Franclécio Leandro Barros de Sá Parente
Vereador